



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.0312-001SEMEB**

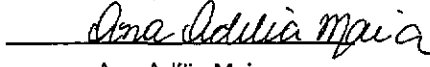
À licitação que estava aberta para ocorrer às 08:30 (Oito horas e Trinta minutos) do dia 06(SEIS) DE FEVEREIRO DE 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ficou adiada para o horário de 12hrs no dia 06(Seis) de Fevereiro de 2020, devido a comissão de licitação ter participado de treinamento para Pregão Eletrônico, dando início aos trabalhos estando presentes os integrantes da Comissão composta do Presidente: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA e seus membros: Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2019.0312-001SEMEB, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CEI NA COMUNIDADE DE TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, no Processo de Tomada de Preços nº 2019.0312-001SEMEB e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços acima especificada, para abertura das propostas das empresas Habilitadas, o presidente averiguou os envelopes das mesmas, ao abrir o envelope tratou logo de fazer a análise das propostas, ficando assim o resultado 1º V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME no valor global de R\$ 88.480,08 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e oito reais e oito centavos), 2º SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de R\$ 89.152,53 (Oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), 3º BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, apresentou o valor global de R\$ 89.718,71 (Oitenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e setenta e um centavos), após a abertura os licitantes presentes analisaram e fizeram os seguintes apontamentos: o representante da empresa SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a proposta da empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não apresentou as composições auxiliares e as especificações técnicas conforme item 11.7.1.1 e 11.7.1.2, a comissão averiguou que irá analisar os argumentos apresentados pelo licitante. A comissão irá divulgar o



resultado da proposta da mesma, através do site do TCE – CE. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 06 de Fevereiro de 2020.



Francisco Valter Nogueira Lima

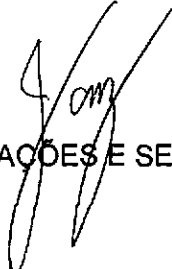
Presidente


Ana Adília Maia

Membro

Membro


José Celso de Arruda


V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Licitante


SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante